

ATA Nº 039/2025 Ata da Primeira sessão Ordinária da Câmara Municipal de Crixás do Tocantins -TO, realizada em seis de outubro de dois mil e vinte cinco, na sede da Câmara Municipal de Crixás- TO, situada na Avenida Marechal Rondon, Qd.10, Lt.14, Centro. Às dezenove horas e sete minutos. Havendo números legais de vereadores para abertura dos trabalhos. E sob a proteção de Deus e em nome do povo de Crixás, o senhor presidente desta casa de Leis, Roger Luiz Monteiro de Almeida declarou aberto a presente sessão ordinária e solicitou ao vereador Fagner Mendes Figueiredo para fazer a chamada nominal dos vereadores para a verificação dos presentes. Em seguida o senhor presidente solicitou ao vereador Clemente Gomes de Souza Neto para fazer a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes, onde o senhor presidente declarou aberto o pequeno expediente, solicitando a servidora da casa para a leitura da ata anterior, que depois de lida, discutida e votada foi aprovada por todos vereadores presente. Em seguida o senhor presidente solicitou a servidora da Câmara para continuar a leitura da matéria do pequeno expediente, onde a servidora informou que não havia matéria. Em seguida o senhor presidente solicitou a servidora se existia matéria no grande expediente, onde a servidora prosseguiu com a leitura do Projeto de Lei Nº 013/2025, de 10 de setembro de 2025, **“INCLUI O § 3º NO ART. 46 DA LEI MUNICIPAL Nº433/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA INSTITUIR GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Assim então o senhor presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 013/2025, de 10 de setembro de 2025, **para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e para a Comissão permanente de Educação, Saúde e Assistência Social.** Logo em seguida o senhor presidente solicitou a servidora se ainda existia matéria no grande expediente, onde a servidora prosseguiu a leitura do Projeto de Lei Nº 014/2025, de 10 de setembro de 2025, **“PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 350/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Assim então o senhor presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 014/2025, de 10 de setembro de 2025, **para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e para a Comissão permanente de Educação, Saúde e Assistência Social.** Logo em seguida o senhor presidente

solicitou a servidora se ainda existia matéria no grande expediente, onde a servidora informou que não havia mais matéria. Não contendo matéria e não havendo nada mais a tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos. O teor completo das manifestações e considerações finais encontra-se gravadas em CD de nº 039/2025, o qual passa a fazer parte integrante desta Ata.

Paulo Silas Silva Viana, Izabel Miranda de
Souza Semandes, José Augusto Pereira
Almeida Gomes de Souza Neto
Rogério Luiz Monteiro de Almeida
Fagner Mendes Piqueres, VALMIR GUILHERME
DA COSTA,
Reginaldo de Souza Costa.